



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO Nº 5947/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÕES NO CAMPO DO SERSE NO DISTRITO DE SANTA EUDÓXIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e, não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas. Os envelopes encontravam-se custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

UMPLER:	R\$ 121.585,04;
FLEX COMERCIO:	R\$ 125.558,77;
FORT SERVICE:	R\$ 125.905,42;
T5 CONSTRUTORA:	R\$ 125.992,42.

Procedendo a análise da primeira colocada acima, a Comissão verificou que a empresa UMLER na composição do seu BDI, reduziu os impostos aplicáveis, bem como alterou outros valores, sem a devida demonstração das alíquotas dos referidos impostos. Sendo assim, a mesma está DESCLASSIFICADA, conforme item 8.1, alínea "j".

Na sequência foi verificada a próxima colocada, FLEX COMERCIO. Entretanto, a empresa FORT SERVICE declarou ser enquadrada como empresa de pequeno porte, o que já foi verificado em seu balanço patrimonial quando de sua habilitação. Desta forma, atendendo a margem de preferência estabelecida pela legislação, a Comissão avaliou a sua proposta e verificou a sua conformidade com o exigido em edital. Por não haver representante da empresa em sessão, a mesma será suspensa para a consulta quanto a oferta de novo valor cobrindo a proposta mais bem classificada. Após o resultado desta consulta, será dada continuidade ao certame.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro